Portaria nº0411/2024

De 17/12/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CAROLINE RIZZOTTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **CAROLINE RIZZOTTO** por um período de 30 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 06/01/2025 A 04/02/2025.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art.  $1^{\circ}$  será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 §  $4^{\circ}$  do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art.  $2^{o}$  - O período de aquisição de férias compreende de 02/10/2023 a 01/10/2024.

Art.  $3^{\underline{o}}$  - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de dezembro de 2024.

MAURI DALBELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br CNPJ 78.509.072/0001-56